

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 10.673

Nomeação de representante da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.316.185-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, o seguinte representante da sociedade civil, membro da Ação Social do Paraná:

I - PEDRO PAULO DA SILVA, RG nº 1.XXX.215-X, como conselheiro suplente, em substituição a ROBERTA FERREIRA MARAVIESKI, RG nº 7.XXX.430-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade
Racial e Pessoa Idosa